



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.985/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ADELSON COSTA RESINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADELSON COSTA RESINA**, matrícula nº 483721, portador da cédula de identidade RG nº 4.532.407-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 700.728.849-91, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 03.02.1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2017 passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo da Guarda Municipal 1ª Classe (GGM CL1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.041
UJUARAMA, 10 / 08 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS